



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.423

Resolve sobre afastamento parcial de docente para capacitação.

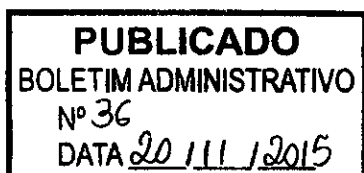
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004419/2015-12 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial do **Prof. Theo Silva Lins**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, a partir da data de aprovação deste Conselho até o dia 03 de setembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente